



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 80

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

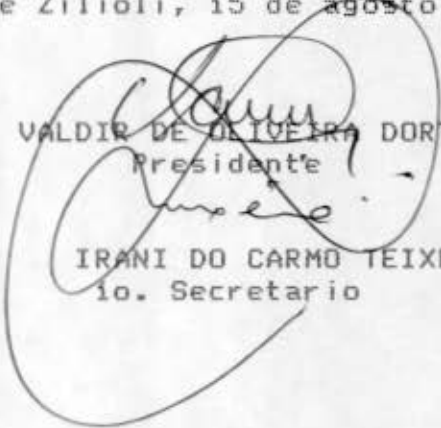
Artigo 1o. - Fica concedido ao senhor José Bisetto o título de "cidadão campolimpense".

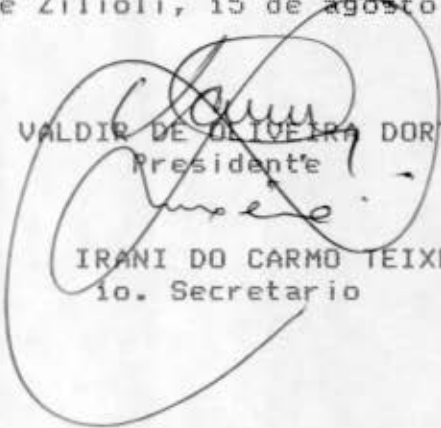
Artigo 2o. - A formalização da homenagem dar-se-a em sessão extraordinária, a ser oportunamente designada.

Artigo 3o. - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações do orçamento municipal consignadas ao Legislativo.

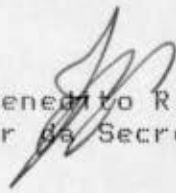
Artigo 4o. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 15 de agosto de 1995.


VALDIR DE OLIVEIRA DORTA
Presidente


IRANI DO CARMO TEIXEIRA
1o. Secretario

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria